



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

PROCESSO: 2015070102/2015

ASSUNTO: Convite de Licitação nº 1/2015-070102

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 02/2015

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) ERIDAN DO SOCORRO ARAUJO DE CARVALHO, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, nomeado nos termos da Portaria nº 009/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **2015070102/2015**, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a “Contratação de Auxiliar Técnico Contábil, para prestação de serviços de Execução Orçamentária, Elaboração, Análise e Processamento de Folha de Pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Domingos do Capim/Pará, 05 de Janeiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

ERIDAN DO SOCORRO ARAUJO DE CARVALHO
Controlador(a) Interno(a)